



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 3.128/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021** =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021 QUE ALTERA O ARTIGO PRIMEIRO E QUARTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.320/07, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ocauçu, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.916, de 31 de maio de 2021, que altera o artigo primeiro e quarto da Lei Municipal n.º 1.320/07, de 10 de outubro de 2007.

### **I – TRÊS REPRESENTANTES TITULARES E TRÊS SUPLENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Izis dos Santos Costa e Silva RG n.º 46.148.986-7	Titular
Maiara Alves de Rossi RG n.º 49.969.915-4	Titular
João Paulo Soares RG n.º 41.213.057-9	Titular
Arnaldo Augusto Saraiva Júnior RG n.º 18.534.129-9	Suplente
Vera Lucia Colombo dos Santos RG n.º 044.495.018-45	Suplente
Lucineia Ribeiro de Paula RG n.º 34.876.219-7	Suplente

### **II – TRÊS REPRESENTANTES TITULARES E TRÊS SUPLENTE DA SOCIEDADE CÍVIL**

Odair Marzola da Silva RG n.º 40.754.437-9	Titular
Alberto Cesar Sandin da Fonseca RG n.º 23.284.711-3	Titular



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

Laércio de oliveira Veloso  
RG n.º 34.720.643-7

Titular

Reginaldo Gomes da Silva  
RG n.º 28.108.290-X

Suplente

Clodoaldo Luiz da Silva  
RG n.º 23.283.104

Suplente

Rafael Domingos Marzola  
RG n.º 25.540.705-1

Suplente

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE JULHO DE 2021.

---

**João Benedito Costa e Silva**

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -